

RÁDIO VIDEIRA LTDA  Rádio Videira FM 88.5 RUA: 10 de Setembro, nº 1600 - Universitário Videira - SC CNPJ: 86.550.662/0001-50 INSC. ESTADUAL: 255.857.454 CEP: 89.566-266 TEL: (49) 3533-4000 E-Mail: faturamento@rbvrradios.com.br		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SÉRIE ÚNICA - MOD 21 CFOP: 6.307 Nº: 007663 Natureza da Prestação:Prestação serv comunicação a não contribuinte DATA EMISSÃO: 19/ 12/ 2023	
Nº Autorização de Publicidade/P.I	Nº Duplicata	Fatura/Valor	Vencimento
	007663	1.680,00	10/01/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDIR COBALCHINI ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS nº 358 - GABINETE 358 3ºANDAR, Bairro: PÇ DOS TRES PODERES MUNICIPIO: BRASÍLIA ESTADO: DF CNPJ: 339.447.091-87 Insc. Estadual: INSCR. MUN: CEP: 70.600-900			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO COBALCHINI PAUTADO EM INFORMAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO DECORRER DO ANO NAS COMISSÕES E PLENÁRIO, VEICULADO NA RÁDIO VIDEIRA, NA DATA DE 24 A 31 DE DEZEMBRO NOTA FISCAL QUITADA. DUPLICATA VENCIMENTO VALOR 7663/1 10/01/2024 1.680,00 TOTAL FATURADO:			R\$ 1.680,00
Trib. Federais Incidentes (Lei 12.741/2012) 10,20% = R\$171,36 / Estaduais 0% = R\$ 0,00 Empresa de Radiodifusão - BASE LEGAL Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme assegurada no Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" da Constituição Federal de 1988 "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II OPTANTE PELO SIMPLES, DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÃO DO IR NA FONTE EM ANEXO			
Base de Calculo do ICMS	Aliquota	Valor ICMS	Período da Publicidade
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/12/2023 A 31/12/2023
NF Serviço de comunicação Modelo 21 gerada com fundamento no convênio ICMS 115/03. Publicado no DOU em 17.12/2003 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 RESERVADO AO FISCO: 7f9b231690ade8876c205fa097ce375a			